MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 904/2026

Sumário: Regularizando a situação de licença sem vencimento de Cátia Iolanda Borges Tavares Gonçalves.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde

De 18 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento até três anos da funcionária Cátia Iolanda Borges Tavares Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor-Geral, por delegação de competência, *Imadoeno Cabral.*

A2026/S2/BO117/34086 | Extrato do Despacho n.º 904/2026